Ofício Externo nº 2758/2023

Araucária, 01 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.592/2023 – "Acresce vagas ao cargo de Técnico em Administração, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704 de 11 de dezembro de 2006 e dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar Administrativo."

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 2.592/2023, que acresce vagas ao cargo de Técnico em Administração, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704 de 11 de dezembro de 2006 e dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar Administrativo.

O Projeto ora proposto tem a finalidade de adequar a prestação dos serviços de diversas Secretarias Municipais para o cargo de Técnico em Administração.

Pretende-se também a extinção do cargo de Auxiliar Administrativo, possuindo atualmente 61 vagas em aberto, sendo, atualmente ocupado por 46 servidores que possuem idade superior a 50 anos, estando próximos da aposentadoria, justifica-se ainda a extinção do referido cargo, pois traz como requisito de ingresso nível fundamental de escolaridade.

Deste modo, pretende-se a substituição dos cargos de Auxiliar Administrativo que forem vagando pelo cargo de Técnico em Administração.

Considerando as solicitações recorrentes para ampliação de vagas para o cargo de Técnico em Administração, conforme leis nº 3.420/2018, 3.507/2019 e 3.915/2022, bem como novas solicitações conforme processos administrativos nº 9040/2023, 13526/2023 e 21922/2023.

Com base nos dados expostos, o Projeto propõe a extinção do cargo de Auxiliar Administrativo, bem como a ampliação de 70 vagas para o cargo de Técnico em Administração, ressaltando-se que as contratações não serão todas imediatas, visto que se trata de previsão futura, a ser preenchida conforme os Auxiliares forem se aposentando, bem como para repor outras formas de vacância do cargo.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 57676/2023

PROJETO DE LEI N° 2.592, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Acresce vagas ao cargo de Técnico em Administração, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704 de 11 de dezembro de 2006 e dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar Administrativo, conforme especifica.

Art. 1° Ficam ampliadas as vagas para o cargo de Técnico em Administração, constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006 e suas alterações, nos seguintes termos:

CARGO	N° DE VAGAS AMPLIADAS	N° TOTAL DE VAGAS
Técnico em Administração	70	156

Parágrafo único. As atividades inerentes ao cargo das vagas acima ampliadas são aquelas discriminadas no Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006.

Art. 2º Fica em extinção o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

§ 1º Ficam extintas as vagas do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, vagos na data de vigência desta Lei.

§ 2º Ficam declarados em extinção as vagas ocupadas do cargo Auxiliar Administrativo, as quais serão automaticamente extintas na data em que vagarem.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de junho de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 57676/2023